USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 08 de abril de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 26 a 30 do processo de nº 243/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 243/2026
Dispensa de Licitação nº 32/2026

Objeto: Contratação de serviços de internet banda larga utilizando tecnologia ADSL/XDSL/BLC corporativa por fibra óptica com IP fixo para o Campus Manoel Coelho, visando a ampliação e instalação de um novo link que atenda à demanda por conectividade e contingência, conforme Termo de Referência, **no valor total de R$ 4.319,76 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), para um período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62.**

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 23 de abril de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor